



MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES-MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo
Conforme Lei Municipal nº 122,
de 20 de fevereiro de 2017

18 de julho de 2023

Ano VII – Edição Online nº 029

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Ato de promulgação.....	01
Resolução	01
AnexoI	02

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES

Ato de promulgação n. 002/2023

Promulga a Resolução n. 002/2023 aprovada pelo plenário da Câmara Municipal de Luís Domingues/MA, no dia 30 de junho de 2023, no tempo hábil previsto no artigo 16, inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais, bem definidas na Lei Orgânica do Município e no artigo 16, inciso XVIII, do Regimento Interno da desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a aprovação, pelo plenário da Câmara Municipal de Vereadores, do Projeto de Resolução n. 002/2023, de autoria do Presidente desta Casa Legislativa no dia 30/06/2023;

CONSIDERANDO o Parecer Legislativo favorável pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 002, de 12 de junho de 2023, da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS;

CONSIDERANDO o silêncio de sanção ou veto, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal em tempo hábil previsto no artigo 16, inciso XVIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMULGAR a Resolução n. 002/2023 oriunda do Projeto de Resolução n. 002/2023, de autoria do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Luís Domingues/MA, cujo o conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º - Publique-se e Registre-se.

Câmara de Vereadores de Luís
Domingues/MA, 18 de julho de 2023

JONHY MÁRCIO BRAGA QUEIRÓZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Resolução nº 002/2023

Luís Domingues/MA, 30 de JUNHO de 2023.

Dispõe sobre a Criação de Cargos e Vagas no Quadro Permanente da Câmara Municipal de Luis Domingues/MA, bem como autoriza a realização de Concurso Público para o provimento dessas vagas, e dá outras providências.

Faço saber a todos que o Plenário da Câmara Municipal de Luis Domingues – MA aprovou a Resolução n.002/2023 para

Art. 1º - Ficam criados, no quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Luis Domingues/MA, os cargos e vagas constantes do ANEXO I desta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar Concurso Público, conforme artigo 37 da Constituição Federal, para a admissão de servidores para comporem o quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Luís Domingues/MA, de acordo com as vagas existentes no quadro de que trata o ANEXO I desta Resolução.

Art. 3º - A nomeação dos aprovados no Concurso Público ficará condicionada às disposições emitidas no art. 169 da Constituição Federal e no art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder os limites previstos no art. 18 e seguintes da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º - No ato de nomeação, o concorrente aprovado será enquadrado no nível inicial, e somente será promovido após a conclusão do

estágio probatório e de acordo com o estatuto do servidor.

Art. 5º - Os detentores de cargos com remuneração equivalente a salário mínimo nacional terão direito reajuste anual, de acordo com o valor divulgado pelo Governo Federal.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Luis Domingues, no Estado do Maranhão, aos 30 de Junho de 2023.

EXPEDIENTE



MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES-MA

DIÁRIO OFICIAL @DOM

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Luis Domingues
Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro.
CNPJ 05.292.594./0001 – 75
CEP 65.290-000 – Luis Domingues – Maranhão

SITE: www.luisdomingues.ma.gov.br

Gilberto Braga Queiroz
Prefeito

JONHY MÁRCIO BRAGA QUEIRÓZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS, LOTAÇÃO, VAGAS E SALÁRIO

EXIGÊNCIAS MÍNIMAS: ENSINO MÉDIO COMPLETO

COD	CARGO	LOTAÇÃO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	PNE (*)	REMUNERAÇÃO (R\$)
1.	Agente Administrativo	Câmara	02	20hs		1.320,00
2.	Técnico em TI	Câmara	01	20hs		1.320,00
3.	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - AOSD	Câmara	02	20hs		1.320,00
4.	Vigia	Câmara	01	20hs		1.320,00
5.	Técnico Legislativo	Câmara	01	20hs		1.800,00

EXIGÊNCIAS MÍNIMAS: ENSINO SUPERIOR COMPLETO

COD	CARGO	LOTAÇÃO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	PNE (*)	REMUNERAÇÃO (R\$)
6.	Assessor Jurídico	Câmara	01	20hs		3.000,00